



Associação Infanto-Juvenil Maria Vitória - AMV

CNPJ 06.103.799/0001-28

Utilidade Pública - Municipal: Lei 2186/07 Estadual: Lei 13144/08 Federal: Port. 1788/08 - IV
www.associacaomariavitoria.com.br - associacaomariavitoria@gmail.com.br

Relação de Remessa de Papéis Diversos

DE ASSOCIAÇÃO INFANTO JUVENIL MARIA VITORIA

À: Prefeitura Municipal de SCRPardo (Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA))

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
		a) Anexo RP-10 (terceiro quadrimestre)

VISTO:

Em 16/01/2025

RECEBI:

Emerson Alves Diniz
CRC: 157.206596/o-5
CPF: 171.738.948-16
RG: 25.174.961-7

Em _____ / _____ / _____



Associação Infanto-Juvenil Maria Vitória - AMV

CNPJ 06.103.799/0001-28

Utilidade Pública - Municipal: Lei 2186/07 Estadual: Lei 13144/08 Federal: Port. 1788/08 - IV
www.associacaomariavitoria.com.br - associacaomariavitoria@gmail.com.br

ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO TERCEIRO QUADRIMESTRE/2024

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO INFANTO JUVENIL MARIA VITORIA - AMV

CNPJ: 06.103.799/0001-28

ENDEREÇO e CEP: RUA MARECHAL BITENCOURT - Nº 434 - FUNDOS
CENTRO
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
18900-077

RESPONSÁVEL(IS) OSC: ANSELMO POLI JUNIOR

CPF: 078.903.248-12

OBJETO DA PARCERIA: Projeto "COMPLEMENTAÇÃO - UTI NEONATAL "FAÇA UMA CRIANÇA VIVER"

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTOS	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento CMDCA nº 06/2024	21.11.2024	21.11.2024 a 20.11.2025	69.196,43
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS R\$
29.11.2024	69.196,43	29.11.2024	000001	69.196,43
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				--- 0 ---
(B) REPASSES PÚBLICOS NO QUADRIMESTRE				69.196,43
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				--- 0 ---
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				--- 0 ---
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				69.196,43
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				1.313,67
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE (E + F)				70.510,10

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s se) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Infanto Juvenil Maria Vitória- AMV, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no quadrimestre, bem como as despesas a pagar no quadrimestre seguinte.

CRC: 206399/24
CPF: 171.738.948-16
RS: 25.174.251-7



Associação Infanto-Juvenil Maria Vitória - AMV

CNPJ 06.103.799/0001-28

Utilidade Pública - Municipal: Lei 2186/07 Estadual: Lei 13144/08 Federal: Port. 1788/08 - IV
www.associacaomariavitoria.com.br - associacaomariavitoria@gmail.com.br

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADA NESTE QUADRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRE ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J = H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRE SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas	70.510,10	--- 0 ---	70.510,10	70.510,10	--- 0 ---
TOTAL	70.510,10	--- 0 ---	70.510,10	70.510,10	--- 0 ---

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificando incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRE SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas

Emerson Alves
CRC: 1/P 206596/9-5
CPF: 11.738.948-16
30.05.17



Associação Infanto-Juvenil Maria Vitória - AMV

CNPJ 06.103.799/0001-28

Utilidade Pública - Municipal: Lei 2186/07 Estadual: Lei 13144/08 Federal: Port. 1788/08 - IV
www.associacaomariavitoria.com.br - associacaomariavitoria@gmail.com.br

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE	
(G) Total de Recursos Disponível no Quadrimestre	70.510,10
(J) Gastos Pagos no Quadrimestre (H+I)	70.510,10
(K) Recursos Públicos não Aplicado E - (J-F)	--- 0 ---
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	--- 0 ---
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Quadrimestre seguinte (K - L)	--- 0 ---

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os gastos relacionados comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de Janeiro de 2025.

Anselmo Poli Junior
Presidente

Emersoni Alves Diniz
CRC: 1SP 206596/0-5
CPF: 172.738.948-16
RG: 17.172.211-7